



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

**EDITAL Nº 35/2024**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**

**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE - PPGBAS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **9 a 21 de fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para seleção em nível de mestrado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, do Campus Caxias da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1057/2013-CEPE/UEMA, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

**1.DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA**

**1.1 Área de Concentração**

- O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde pertence à área de concentração Interdisciplinar (área 45 da CAPES), propõe-se a avançar além das fronteiras disciplinares, e articular, transpor e gerar conceitos, teorias e métodos que estabeleçam pontes entre os diversos temas relacionados: biodiversidade, biogeografia, biogeoquímica de ecossistemas, biotecnologia, conservação, doenças tropicais, ecologia, educação ambiental, epidemiologia, etologia, microbiologia, saúde coletiva, sistemática e taxonomia.

**1.2. Linhas de Pesquisa**

- Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais: objetiva caracterizar, de forma integrada, os fatores bióticos e abióticos que interferem na dinâmica, distribuição e evolução das diferentes fitofisionomias dos ambientes tropicais; identificar a biodiversidade por meio da taxonomia e sistemática, com o propósito de diagnosticar os ambientes e os possíveis impactos de atividades humanas; e produzir conhecimento sobre a biodiversidade e suas inter-relações com o ambiente de forma interdisciplinar.

-Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais: objetiva investigar o potencial de compostos bioativos da biodiversidade (em vegetais, animais e microrganismos), que tenham aplicabilidade na saúde; estudar os determinantes e condicionantes sociais e ambientais das doenças tropicais, pautando-se em estudos de avaliação epidemiológica, prevenção, diagnóstico, tratamento, monitoramento e controle das doenças transmitidas por vetores ou agravos à saúde pública e suas implicações socioculturais e econômicas.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências com habilitação em Biologia, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina Veterinária, Agronomia, Nutrição, Geografia e áreas afins, realizado em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

## 3. DA DURAÇÃO, DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

**3.1.** O Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e funcionará em regime integral no Campus Caxias da UEMA, localizado na Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP. 65604-380, Caxias - MA. E-mail <[ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com)>.

## 4. DAS VAGAS

**4.1.** Serão oferecidas 14 (catorze) vagas, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas pelos orientadores relacionados a seguir.

Professor/a	Linha de Pesquisa	Contatos de e-mail	Vagas
Prof. Dr. Carlos Augusto Silva de Azevêdo	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:casazevedo08@gmail.com">casazevedo08@gmail.com</a>	1
Profa. Dra. Cintia Martins Perinotto	Substâncias bioativas e doenças de Ambientes tropicais	<a href="mailto:martins.c@ufpi.edu.br">martins.c@ufpi.edu.br</a>	1
Prof. Dr. Elmary da Costa Fraga	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:elmaryfraga@yahoo.com.br">elmaryfraga@yahoo.com.br</a>	1
Profa. Dra. Eliana Campêlo Lago	Substâncias bioativas e doenças de Ambientes tropicais	<a href="mailto:anaileogal@gmail.com">anaileogal@gmail.com</a>	1
Prof. Dr. Fabiano Corrêa	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:correaefecologia@yahoo.com.br">correaefecologia@yahoo.com.br</a>	1
Prof. Dr. Francisco Laurindo da Silva	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:flspb@yahoo.com.br">flspb@yahoo.com.br</a>	1
Prof. Dr. Francisco Limeira de Oliveira	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:limeiraf@gmail.com">limeiraf@gmail.com</a>	2
Prof. Dr. Hermeson Cassiano de Oliveira	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:hermeson123@gmail.com">hermeson123@gmail.com</a>	1
Profa. Dra. Luiza Carla Barbosa Martins	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:luizamartinsuema@hotmail.com">luizamartinsuema@hotmail.com</a>	1
Profa. Dra. Maria Claudene Barros	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:mbdene@yahoo.com.br">mbdene@yahoo.com.br</a>	1
Profa. Dra. Maria Edileuza Soares	Substâncias bioativas e doenças de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:mariamoura@professor.uema.br">mariamoura@professor.uema.br</a>	1
Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima	Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais	<a href="mailto:lucaslima_86@hotmail.com">lucaslima_86@hotmail.com</a>	1
Profa. Dra. Valéria Cristina Soares Pinheiro	Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais	<a href="mailto:vc_pinheiro@hotmail.com">vc_pinheiro@hotmail.com</a>	1

**4.2.** O candidato concorrerá somente à(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo docente que assinou sua Carta de Aceite de Orientação (**Apêndice A**), independente da nota final.

**4.3.** Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas

oferecidas, a pontuação de aprovação dos candidatos e o aceite por parte do novo orientador e orientado.

**4.4.** Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico- administrativos da UEMA, em conformidade com os §§ 3º e 4º do artigo 15 da Resolução n.º 1243/2017- CEPE/UEMA, segundo o qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas nos endereços eletrônicos <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)> e <[sis.sig.uema.br/sigaa/public](http://sis.sig.uema.br/sigaa/public)>.

**5.2.** Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <[sis.sig.uema.br/sigaa/public](http://sis.sig.uema.br/sigaa/public)>, no Menu “Processos Seletivos - *Stricto sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de **9 a 21 de fevereiro de 2024**. Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail <[ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com)> ou adquiridas na página <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>.

**5.3.** O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar apenas uma carta de aceite assinada por um docente permanente do Programa, que será seu possível orientador. Caso o candidato se inscreva com mais de uma carta de aceite, a sua inscrição será indeferida.

**5.4.** Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento deverá ser feito ao Banco do Brasil, Agência n.º 0124-4, Conta Corrente n.º 42190-1, em nome do Instituto de Apoio à Ciência e Tecnologia de Caxias - IACTEC, por transferência ou a) depósito direto, não sendo aceito depósito realizado em envelope;

b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;

c) uma carta de aceite assinada por apenas um docente permanente do Programa (**Apêndice A**);

d) uma carta de recomendação (**Apêndice B**), conforme modelo disponível no site <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>;

e) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, desde que esteja dentro do prazo de validade), ou declaração da coordenação do curso com a previsão da conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Mestrado, para candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2023. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países;

f) cópia do Histórico Escolar;

g) cópia da carteira de identidade, CPF e certidão de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro, todos unidos em um só arquivo;

h) cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);

i) *Curriculum vitae*, modelo da Plataforma *Lattes* <[lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)>, no período de 2019 a 2023.

**Observação:** Para fins de avaliação do *Curriculum vitae*, modelo da Plataforma *Lattes*, o candidato deverá enviar os documentos comprobatórios em arquivo único, seguindo a sequência apresentada no currículo e em formato PDF. Só serão pontuadas as atividades com comprovação.

**5.5.** Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

**5.6.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**5.7.** Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

**5.8.** Não será permitido envio de documentos posterior aos prazos estabelecidos no cronograma (item 12) ou por outros meios diferentes do explicitado neste Edital. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas.

Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação

**5.9.** anexada no ato da inscrição on-line. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 do referido Edital implicará a imediata eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa, conforme cronograma detalhado no item 12.

**5.10.** A Coordenação do Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde não se responsabiliza por problemas no envio da documentação causados por congestionamento no sistema.

**5.11.** Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## **6. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por 15 (quinze) docentes do Programa, definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.

## **7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

O(a) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição no <[sis.sig.uema.br/sigaa/public](http://sis.sig.uema.br/sigaa/public)>, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (**Apêndice C**);

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no **item 5.4**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico ou de profissional igualmente habilitado, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do profissional que forneceu o documento, telefone para contato e o registro no conselho profissional;

c) o candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou de profissional igualmente habilitado, ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo profissional original deve conter o nome legível e o CPF do candidato;

d) o atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

e) os candidatos que se enquadrarem nos casos de emergência, desde que não hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial, deverão preencher protocolo e enviar para o e-mail <[ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com)>, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a Coordenação do Programa atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da

Universidade.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

**8.1.** A primeira etapa do Processo Seletivo será realizada presencialmente na Universidade Estadual do Maranhão, no Campus Caxias, Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP. 65604-380, Caxias - MA. Para acesso ao local de aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

**8.2.** A seleção acontecerá em duas etapas, às quais serão atribuídas notas em uma escala de zero a dez pontos.

**8.2.1.** A **primeira etapa** consistirá em duas fases:

a) A **primeira fase** ocorrerá no horário das 8h às 12h, no dia 4 de março de 2024, e consistirá em uma prova escrita de conhecimentos específicos, em caráter eliminatório, relacionados aos temas das Linhas de Pesquisa “Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais” e “Substâncias bioativas e doenças de ambientes tropicais” (Bibliografia básica - **Apêndice D**). Não haverá arredondamento de nota. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A prova constará de 12 (doze) questões, sendo objetivas e subjetivas, das quais o aluno escolherá 10 (dez) questões para responder, cada questão com o valor máximo de 1,0 (um) ponto.

b) A **segunda fase** ocorrerá no horário das 8h às 12h, no dia 5 de março de 2024, constituindo-se em uma prova escrita de língua estrangeira, em caráter classificatório, que consistirá em interpretação de textos em língua inglesa relacionados à área de concentração do Programa, com respostas a serem escritas em língua portuguesa. O candidato poderá usar dicionário. A nota da prova de língua inglesa também será atribuída com base em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

O candidato que não comparecer em uma ou ambas as fases da primeira etapa, será eliminado do processo seletivo.

**8.2.2.** A **segunda etapa**, não presencial e de caráter classificatório, constará da análise do *Curriculum vitae*, modelo *Lattes* (**Apêndice E**), dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos. O currículo deverá ser devidamente comprovado, e será avaliada somente a produção dos últimos 5 (cinco) anos (2019 a 2023).

## 9. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida em todas as etapas previstas neste Edital, sendo o resultado final o somatório das três notas obtidas nas três modalidades de avaliação (prova escrita de conhecimentos específicos, prova escrita de língua estrangeira e análise do *Curriculum vitae*, modelo *Lattes*). O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgado no site do Programa <[www.ppgbas.uema.br](http://www.ppgbas.uema.br)>.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da prova escrita de conhecimentos específicos, seguido de maior nota do currículo e por último maior nota na prova de língua estrangeira.

## 11. DO RECURSO

A solicitação de recurso deverá ser feita na forma de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <[ppgbas.uema@gmail.com](mailto:ppgbas.uema@gmail.com)> da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, observados os prazos do item 12 deste Edital.

## 12. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
<b>1. Inscrição</b>	9 a 21 de fevereiro de 2024	-	< <a href="http://sis.sig.uema.br/sigaa/public">sis.sig.uema.br/sigaa/public</a> >
<b>1.1. Resultado da Homologação das Inscrições</b>	23 de fevereiro de 2024	Até às 18h	< <a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a> >
<b>1.2. Interposição de Recurso</b>	26 de fevereiro de 2024	Até às 18h	< <a href="mailto:ppgbas.uema@gmail.com">ppgbas.uema@gmail.com</a> >
<b>1.3. Resultado da interposição de recurso</b>	28 de fevereiro de 2024	-	<via e-mail>
<b>2. Primeira Etapa do processo seletivo</b>	4 e 5 de março de 2024	8h às 12h	Campus Caxias/UEMA
<b>2.1. Prova de conhecimentos específicos</b>	4 de março de 2024	8h às 12h	Campus Caxias/UEMA
<b>2.2. Prova de Língua estrangeira (Inglês)</b>	5 de março de 2024	8h às 12h	Campus Caxias/UEMA
<b>2.3 Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos específicos</b>	6 de março de 2024	-	< <a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a> >
<b>2.4. Resultado das Provas de conhecimentos específicos e de Língua estrangeira (Inglês)</b>	8 de março de 2024	-	< <a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a> >
<b>2.4. Interposição de Recurso</b>	11 e 12 de março de 2024	Até às 18h	< <a href="mailto:ppgbas.uema@gmail.com">ppgbas.uema@gmail.com</a> >
<b>2.3 Divulgação do gabarito final da prova de conhecimentos específicos</b>	12 de março de 2024	-	< <a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a> >
<b>2.5 Resultado da interposição de recurso</b>	13 de março de 2024	-	<via e-mail>
<b>3. Segunda Etapa do processo seletivo (não presencial)</b>	14 a 17 de março de 2024		
<b>3.1. Análise de Curriculum vitae</b>	14 a 17 de março de 2024	-	----
<b>4. Divulgação do resultado preliminar</b>	18 de março de 2024	Até às 18h	< <a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a> >
<b>4.1. Interposição de Recurso</b>	19 e 20 de março de 2024	Até às 18h	< <a href="mailto:ppgbas.uema@gmail.com">ppgbas.uema@gmail.com</a> >
<b>4.2. Resultado da Interposição de Recurso</b>	21 de março de 2024	Até às 18h	<via e-mail>
<b>4.3. Divulgação do Resultado Final</b>	Até 25 de março de 2024	-	< <a href="http://www.ppgbas.uema.br">www.ppgbas.uema.br</a> >
<b>5. Matrícula</b>	26 a 31 de março de 2024	-	<SIGA>
<b>6. Início das aulas</b>	De acordo com o Calendário Acadêmico	-	Campus Caxias/UEMA

### **13. DA MATRÍCULA**

**13.1.** As matrículas deverão ser realizadas via Plataforma SIGUEMA, no período de 26 a 31 de março de 2024, de forma on-line.

**13.2.** Para efetuar a matrícula, os candidatos que realizaram inscrição com a Certidão de Conclusão de Curso de Graduação terão, necessariamente, que apresentar o Diploma de Graduação. Aqueles que realizaram inscrição com declaração da coordenação do curso com a previsão da conclusão de curso, deverão apresentar, no ato da matrícula, Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.

**13.3.** Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de concordância do órgão empregador quanto à disponibilidade para o ingressante cursar o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.

### **14. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 08 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Santa'Ana**

**Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE A DO EDITAL Nº 35/2024-PPGBAS/2024**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do docente), \_\_\_\_\_ (Instituição),  
aceito orientar e acompanhar o(a) discente \_\_\_\_\_ (nome do discente), na elaboração  
de sua dissertação, caso venha a ser aprovado(a) no Processo de Seleção ao Curso de Mestrado do Programa  
de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente - PPGBAS, com início previsto para o primeiro  
semestre de 2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(Cidade/Estado e Data)

**Assinatura do docente**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE B DO EDITAL N° 35/2024-PPGBAS/2024**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

**1. Identificação do(a) candidato(a)**

a) Nome do(a) Candidato(a):

b) Endereço completo:

**2. Informações sobre o(a) candidato(a)**

a) Como classifica o(a) candidato(a) quanto aos atributos indicados no quadro a seguir.

ATRIBUTOS DO(A) CANDIDATO(A)	OPINIÃO				
	FRACO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA JULGAR
1. Capacidade para realizar trabalhos acadêmicos					
2. Capacidade de relacionamento em grupos					
3. Dedicção e persistência					
4. Iniciativa					
5. Criatividade					
6. Interesse pela área					
7. Como avalia o(a) candidato(a) em relação a outras pessoas de formação equivalente					

b) Indique outras qualidades de relevância para o julgamento do potencial do(a) candidato(a) com vista à pesquisa científica na área.

c) Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? Em conexão com o quê?

d) Você recomenda o(a) candidato(a): SIM " NÃO "

e) Nome do recomendador:

Instituição/cargo ou função:

Formação:

Titulação:

Instituição da titulação:

**Assinatura do recomendador**

Observação: esta carta deverá ser assinada por docente com vínculo efetivo em Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de Mestre.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE C DO EDITAL Nº 35/2024-PPGBAS/2024**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Eu,\_, inscrito(a) no RG n.º\_, com base no disposto no §1º do artigo 27, do Decreto n.º 3298/1999, solicito (descrever o atendimento especial solicitado) em virtude de (descrever deficiência, tipo de atendimento especial).

Estou ciente de que a UEMA atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme item 7 do Edital n.º 53/2023-PPG/CPG/UEMA para seleção de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde - PPGBAS, em nível de Mestrado.

**OBRIGATÓRIO:** anexar Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do(a) candidato(a) e o número do CID correspondente.

São Luís - MA, \_de\_de 2024.

---

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE D DO EDITAL Nº 35/2024-PPGBAS/2024**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, L. S., COTA, A. L. S., RODRIGUES, D. F. 2020. Saneamento, arboviroses e determinantes ambientais: impactos na saúde urbana. *Ciência & Saúde Coletiva* 25(10): 3857-3868.

ARAÚJO, L. A. L., VIEIRA, G. C. 2021. Ensino de Biologia: uma perspectiva evolutiva/ Volume II: Biodiversidade & Evolução. Porto Alegre: Instituto de Biociências da UFRGS, 407p. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/348435967\\_Ensino\\_de\\_Biologia\\_uma\\_perspectiva\\_evolutiva\\_Volume\\_II\\_Biodiversidade\\_Evolucao](https://www.researchgate.net/publication/348435967_Ensino_de_Biologia_uma_perspectiva_evolutiva_Volume_II_Biodiversidade_Evolucao)>. <Capítulo 10>

BUSS, P. M., PELLEGRINI FILHO, A. 2007. A saúde e seus determinantes sociais. *PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva* 17(1): 77–93.

JOLY, C. A., QUEIROZ, H. L. 2020. Pandemia, biodiversidade, mudanças globais e bem-estar humano. *Estudos Avançados* 34(100): 67–82. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.34100.006>>.

LUNA, E. J. A., CAMPOS, S. R. S. L. C. 2020. O desenvolvimento de vacinas contra as doenças tropicais negligenciadas. *Cadernos de Saúde Pública* 36 Sup 2:e00215720. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00215720>>.

MENESES, M. N., DE QUADROS, J. D., MARQUES, G. P., DALLA NORA, C. R., CARNEIRO, F. F., ROCHA, C. M. F. 2023. Práticas de vigilância popular em saúde no Brasil: revisão de escopo. *Ciência & Saúde Coletiva* 28(9): 2553–2564. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232023289.13542022>>.

OLIVEIRA, U., SOARES-FILHO, B., BUSTAMANTE, M., GOMES, L., OMETTO, J. P., RAJÃO, R. 2022. Determinants of fire impact in the Brazilian Biomes. *Frontiers in Forest and Global Change* 5:735017. Disponível em: <<https://doi.org/10.3389/ffgc.2022.735017>>.

QUEISSADA, D. D., PACHECO, F. K. (orgs.). 2021. Fundamentos de Saúde Única. Paripiranga: AGES, 55 p. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/17578/1/Fundamentos%20de%20Sa%C3%BAde%20%C3%9Anica%20-%20Queissada%20e%20Pacheco.pdf>>.

PEIXOTO, A. L., LUZ, J. R. P., BRITO, M. A. (org.). 2016. Conhecendo a biodiversidade. Brasília: MCTIC, CNPq, PPBio. Disponível em: <[https://ppbio.inpa.gov.br/sites/default/files/conhecendo\\_a\\_biodiversidade\\_livro.pdf](https://ppbio.inpa.gov.br/sites/default/files/conhecendo_a_biodiversidade_livro.pdf)>.

RIBEIRO, S., LOYOLA, R. 2022. Da percepção de riscos à saúde às reais motivações para a conservação da natureza. *Bio Diverso* 2(1): 95–100. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/biodiverso/article/view/125259>>.

RICKLEFS, R. E.; RELYEA, R. A Economia da Natureza. 7. ed. Guanabara Koogan. 2016.  
<Capítulo 14>

TALIKDER, B., GANGULI, N., MATTHEW, R., VANLOON, G.W., HIPLE, K.W.,  
ORBINKI, J. 2022. Climate change-accelerated ocean biodiversity loss & associated planetary  
health impacts. The Journal of Climate Change and Health 6: 1000114. Disponível em:  
<<https://doi.org/10.1016/j.joclim.2022.100114>>.

ZHAO, J., CAO, Y., YU, L., LIU, X., YANG, R., GONG, P. 2022. Future global conflict risk hotspots  
between biodiversity conservation and food security: 10 countries and 7 Biodiversity Hotspots. Global  
ecology and Conservation 34:e02036. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.gecco.2022.e02036>>.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

APÊNDICE E DO EDITAL Nº 35/2024-PPGBAS/2024

ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão pontuados os itens, a seguir relacionados, de acordo com o currículo modelo *Lattes* apresentado pelo candidato. Os documentos comprobatórios devem estar numerados na ordem apresentada de acordo com os itens A, B e C:

A. Produção científica (máximo de 5,5 pontos) (Qualis CAPES quadriênio 2019-2023):

Produção	Pontuação	Número de documentos
1. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos A1-A4 como primeiro autor = 3,0 pontos por artigo ( <b>máximo 3 artigos</b> )		
2. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos A1-A4 como coautor = 1,5 pontos por artigo ( <b>máximo 3 artigos</b> )		
3. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos B1-B2 como primeiro autor = 1,5 pontos por artigo ( <b>máximo 3 artigos</b> )		
4. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos B1-B2 como coautor = 0,75 ponto por artigo ( <b>máximo 3 artigos</b> )		
5. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos B3-C como primeiro autor = 0,5 ponto por artigo ( <b>máximo 3 artigos</b> )		
6. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos B3-C como coautor = 0,25 ponto por artigo ( <b>máximo 3 artigos</b> )		
7. Livro completo publicado = 1 ponto ( <b>máximo 2 livros</b> )		
8. Capítulos de livro como primeiro autor = 0,5 ponto por capítulo ( <b>máximo 2 capítulos</b> )		
9. Capítulos de livros como coautor = 0,25 ponto por capítulo ( <b>máximo 2 capítulos</b> )		
10. Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos como primeiro autor ou coautor = 0,25 ponto por trabalho ( <b>máximo 5 trabalhos</b> )		
12. Resumos publicados em anais de eventos como primeiro autor ou coautor = 0,1 ponto por trabalho ( <b>máximo 5 resumos</b> )		
<b>TOTAL ITEM A:</b>		

B. Formação e experiência profissional (máximo de 4,0 pontos):

Formação e experiência	Pontuação	Número de documentos
1. Desempenho na graduação (média geral do histórico escolar) = 1,0 ponto à nota 10 (dez)		
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mínima 360h = 1,0 ponto ( <b>máximo 1 curso</b> )		

Formação e experiência	Pontuação	Número de documentos
------------------------	-----------	----------------------

3. Minicursos na área (participação como aluno) = 0,1 ponto por minicurso (máximo 5 cursos)		
4. Minicurso na área (ministrante) = 0,3 ponto por minicurso (máximo 5 cursos)		
5. Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES), com duração mínima de 12 meses = 0,5 ponto (máximo 4 bolsas)		
6. Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional, com duração mínima de 12 meses = 0,3 ponto (máximo 4 bolsas)		
7. Estágio extracurricular nacional = 0,1 ponto por cada semestre (máximo 3 estágios)		
8. Estágio extracurricular internacional = 0,2 ponto por cada semestre (máximo 3 estágios)		
9. Monitoria exercida em curso de graduação, com duração mínima de um semestre letivo = 0,5 pontos (máximo 4 semestres)		
10. Bolsa de extensão, com duração mínima de 12 meses = 0,3 ponto (máximo 4 bolsas)		
11. Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de 12 meses = 0,5 ponto (máximo 3 experiências)		
12. Orientação de discentes da graduação = 1,0 ponto por aluno (máximo 2 alunos)		
13. Participação em eventos na área = 0,05 ponto por evento (máximo 10 eventos)		
<b>TOTAL ITEM B:</b>		

C. Outras atividades (máximo de 0,5 ponto):

Outras atividades	Pontuação	Número de documentos
1. Participação em bancas examinadoras = 0,15 ponto (máximo 3 bancas)		
2. Participação em comissões científicas ou organização de eventos = 0,1 ponto (máximo 2 comissões)		
3. Aprovação em concursos públicos na área = 0,2 ponto (máximo 2 concursos)		
4. Prêmios acadêmicos e científicos (primeiro lugar) = 0,4 ponto por prêmio (máximo 2 prêmios)		
5. Palestras ministradas em instituições ou eventos na área = 0,05 ponto (máximo 4 palestras)		
6. Aprovação de projetos financiados por agências de fomento, como coordenador = 0,1 ponto (máximo 2 projetos)		
<b>TOTAL ITEM C:</b>		



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 08/02/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 08/02/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0302468** e o código CRC **833D33B6**.

---